



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 52/2025

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo o contrato de servidora da secretária municipal de Assistência Social atendendo à solicitação do OF82/2025.”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo aditivo ao Contrato de Direito Administrativo de:

Patrícia de Jesus Guimaraes Cardoso – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 14 de Abril de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal